



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2014

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº. 84.949.668/0001-70, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1961, Guarapuava/Pr, neste ato representado pelo Srº **EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 759.124-1 e inscrito no CPF sob nº. 213.894.899-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Guarapuava/Pr e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 044/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 02/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Junho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2015.

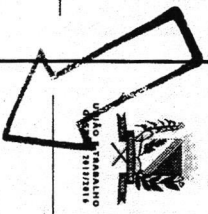
NARKA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342.959-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CPF: 98.894.644/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CPF: 98.894.644/0001-28

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0452014

DECRETO Nº. 050/2015

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do

RESOLVE:

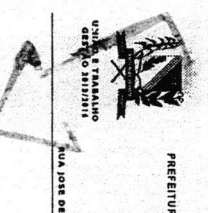
ART. 1º - Fica EXONERADO, do cargo nomeado ASSESSOR o Senhor JAIRO JOSÉ MENEZES, inscrito no CPF nº 047.921.899-3 neste município.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 01 de

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CPF: 98.894.644/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CPF: 98.894.644/0001-28

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0442014

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/INF sob n.º 95.894.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SP - PR e do CPF/ME nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPULUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Roda, 309, sala 2, Bonfuss, Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANNI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.088.335-0 e inscrito no CPF sob nº 960.897.689-16, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Guarapuava/PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.989/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 0452014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 02/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Junho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2015.

Claudio Leal
Prefeito Municipal

HORTOPULUS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME

Marcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Christiane da Luz Castro
RG: 5.752.480-0
CPF: 037.342.899-20

Claudio Leal
Prefeito Municipal

MARCA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Marcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Christiane da Luz Castro
RG: 5.752.480-0
CPF: 037.342.899-20